

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E HÉLIO DONIZETTI SERRANO - ME.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei Municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sérgio David Rosumek Barreto, brasileiro, casado, bacharel em direito, nomeado através do Decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2022, doravante denominada **URBES** e **HÉLIO DONIZETTI SERRANO - ME**, com sede nesta cidade, Rua Ary Anunciato, nº 360, Jardim Atilio Silvano – CEP 18077-080, inscrita no CNPJ do MF sob nº 22.428.340/0001-50, neste ato representada por Hélio Donizetti Serrano, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.879.138-28 e portador do RG Nº 15.934.526, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 015/18 que tem por objeto a prestação de serviços pela **CONTRATADA** de liberação de certificado de registro (retirada e entrega) das 02 (duas) marcas especificadas nos processos 904924173 e 904924475, e garantia de assessoria e acompanhamento das mesmas pelo prazo de 10(dez) anos, firmado entre as partes em 11 de abril de 2018, **prorrogado por 12 (doze) meses**, a contar de 11 de abril de 2022, com vencimento previsto para 10 de abril de 2023.

2. Ficam ainda o referido contrato, alterado na Cláusula Quinta – Das Obrigações da Urbes, em seu item 5.3, passando a vigorar com a seguinte redação.

“5.3 A **URBES** designa a funcionária Sra. Mônica S. Hirata, com autoridade para exercer a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização, podendo ainda, designar outros funcionários sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **contratada**.”

3. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 08 ABR 2022

Sérgio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente

Hélio Donizetti Serrano
Hélio Donizetti Serrano – ME

Testemunhas:

Waldson Carlos de Almeida
CPF: 376.413.791-68

Adriano Ap. Almeida Brasil
CPF: 122.752.258-46

ANEXO III LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

CONTRATADA: HÉLIO DONIZETTI SERRANO - ME.

CONTRATO Nº: 015/18

OBJETO: Prestação de serviços pela CONTRATADA de liberação de certificado de registro (retirada e entrega) das 02 (duas) marcas especificadas nos processos 904924173 e 904924475, e garantia de assessoria e acompanhamento das mesmas pelo prazo de 10(dez) anos.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 08 ABR 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 295.827.838-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 24/01/22

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sérgio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 295.827.838-77

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Hélio Donizetti Serrano

Cargo: Proprietário

CPF: 072.879.138-28

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 295.827.838-77

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Mônica S. Hirata

Cargo: Gerente de Licitações e Contratos

CPF: 348.361.788-43

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsab.: Acompanhamento e fiscalização do contrato

Nome: Mônica S. Hirata

Cargo: Gerente de Licitações e Contratos

CPF: 348.361.788-43

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba/SP – Tel: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Sergio David Rosumek Barreto**, CPF **295.827.838-77**, atesto que na data de **28/01/2022** às **16:12:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail SBARRETO@URBES.COM.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:
6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>

e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



**ANEXO IV - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA-URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: HÉLIO DONIZETTI SERRANO - ME

CNPJ Nº: 22.428.340/0001-50

CONTRATO Nº: 015/18

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: DE 11/04/22 A 10/04/23

OBJETO: Prestação de serviços pela **CONTRATADA** de liberação de certificado de registro (retirada e entrega) das 02 (duas) marcas especificadas nos processos 904924173 e 904924475, e garantia de assessoria e acompanhamento das mesmas pelo prazo de 10(dez) anos.

VALOR R\$: Sem valor.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 00 ABR 20??



Sérgio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente
sbarreto@urbes.com.br